***CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019***

o **Município de Muitos Capões**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 01.621.714/0001-80, representado pela Prefeita Municipal **RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,** doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro, **TÁSSIA TRINTINO DA SILVA MOREIRA,** brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 3090456991, inscrita no CPF sob o nº 003.041.360/50, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 1483, Centro, em Vacaria (RS)**,** doravante denominada CONTRATADA**,** celebram o presente **CONTRATO DE PESSOAL**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O MUNICÍPIO contrata, por prazo determinado, os serviços da CONTRATADA de Monitora  de aulas de Capoeira, duas horas por semana, a serem prestados, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DO CONTRATO -** O presente contrato vigorará pelo período de 08 (oito) meses, a contar de 01 de maio de 2019 até 30 de dezembro e 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO –** O MUNICÍPIO pagará, mensalmente, o valor de **R$ 749,25 (Setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, pelos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA** – A CONTRATADA deverá cumprir 02 (duas) horas semanais, conforme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO -** É competente o Foro da Comarca de Vacaria, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Muitos Capões, em 08 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal.

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **TÁSSIA TRINTINO DA SILVA MOREIRA**

CONTRATADA

Procurador(a) do Município                                            Fiscal do Contrato

#

Testemunhas:

1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                     2.   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                         CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_